LEI Nº 1.707, DE 22 DE JUNHO DE 1981
(Revogada pela Lei 2815)

Denomina-se Escola Municipal Maria do Rosário Gomes a Escola Municipal da Comunidade de Mata dos Coqueiros, neste Município.

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal Maria do Rosário Gomes a Escola Municipal da Comunidade de Mata dos Coqueiros, neste Município de Divinópolis/MG.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de junho de 1981.

Mauro Corgozinho Raposo
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Projeto de Lei CM-016/81
Publicação: Jornal Participação - Nº 72 de 22/07/1981